



## Publicado decreto que institui o Plano Nacional de Internet das Coisas

Foi publicado no *Diário Oficial da União* desta terça-feira (25/6) o decreto que institui o Plano Nacional de Internet das Coisas, que visa regular e estimular a tecnologia no país.

Internet das Coisas (IoT) é um conceito que se refere à interconexão digital de objetos cotidianos com a internet. Com essa tecnologia, por exemplo, a geladeira estaria conectada à internet e poderia avisar o consumidor que o leite acabou.

O decreto estipula como objetivos:

- melhorar a qualidade de vida das pessoas e promover ganhos de eficiência nos serviços, por meio da implementação de soluções de IoT;
- promover a capacitação profissional relacionada ao desenvolvimento de aplicações de IoT e a geração de empregos na economia digital;
- incrementar a produtividade e fomentar a competitividade das empresas brasileiras desenvolvedoras de IoT, por meio da promoção de um ecossistema de inovação nesse setor;
- buscar parcerias com os setores público e privado para a implementação da IoT; e
- aumentar a integração do país no cenário internacional, por meio da participação em fóruns de padronização, da cooperação internacional em pesquisa, desenvolvimento e inovação e da internacionalização de soluções de IoT desenvolvidas no país.

Clique [aqui](#) para ler o decreto.

**Autores:** Redação ConJur